

**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000624/2024-SESE08-RPP**  
**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7958/2024

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós -  
ICON - unid. II

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de  
demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000624/2024-SESE08-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Rodolfo Fernandes, 254 - Pq. Santos Dumont - Guarulhos/SP - CNPJ 28.771.083/0003-01

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 139 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON - unid. II.
- 3.2. ENDEREÇO:** Rua Rodolfo Fernandes, 254 - Pq. Santos Dumont - Guarulhos/SP.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 139 vagas, sendo 52 vagas de berçário I e/ou II, 43 vagas de Maternal e 44 vagas de Estágio.
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 113.973,70 (cento e treze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos.).
- 3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 15.097,64 (quinze mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos.) EM PARCELAS
- 3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 455.894,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos.).
- 3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor**

**correspondente a 01 mês): R\$ 512.881,65** (quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 455.894,80** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 56.986,85** (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.397,37** (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 45.589,48** (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

| Exercício | Mês      | Repasse       |               |
|-----------|----------|---------------|---------------|
|           |          | Consumo       | Permanente    |
| 2024      | Setembro | R\$ 45.491,48 | R\$ 11.372,87 |
| 2025      | Maio     | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
|           | Setembro | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
| 2026      | Maio     | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
|           | Setembro | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
| 2027      | Maio     | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
|           | Setembro | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
| 2028      | Maio     | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |
|           | Setembro | R\$ 45.589,48 | R\$ 11.397,37 |

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.369.053,25** (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

| VALOR DO TERMO | Exercício        | Valor por<br>exercício<br>Subsídio | Valor por<br>exercício<br>Permanente |
|----------------|------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|                | 2024             | R\$ 1.006.414,79                   | R\$ 65.962,64                        |
|                | 2025             | R\$ 1.640.035,04                   | R\$ 22.794,74                        |
|                | 2026             | R\$ 1.640.035,04                   | R\$ 22.794,74                        |
|                | 2027             | R\$ 1.640.035,04                   | R\$ 22.794,74                        |
|                | 2028             | R\$ 1.640.035,04                   | R\$ 22.794,74                        |
|                | 2029             | R\$ 645.356,70                     | R\$ 0,00                             |
|                | <b>Sub-total</b> | <b>R\$ 8.211.911,65</b>            | <b>R\$ 157.141,60</b>                |
|                | <b>Total</b>     | <b>R\$ 8.369.053,25</b>            |                                      |

### 3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de janeiro de 2025.



**Silvio Rodrigues**  
Secretário de Educação



**Raquel Arnaldo Santos**  
Presidente  
RG: nº 29.766.519-4  
CPF: nº 296.457.888-54  
**Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON -**  
**unid. II**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON - unid. II**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000624/2024-SESE08-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 8.369.053,25** sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.662.829,78**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA:** *Guarulhos, 24 de janeiro de 2025.*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Lucas Sanches.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 346.991.238-46

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Raquel Arnaldo Santos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 296.457.888-54

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 346.991.238-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Raquel Arnaldo Santos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 296.457.888-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Gisela Mayumi Kodama*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP*

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: \_\_\_\_\_